



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA

AVENIDA REINALDO FRANCO DE MORAIS, 1455 - CEP 38320-000

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 6766/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Decreta Alteração do Horário de Atendimento ao Público no Centro Administrativo Municipal Luismar Pereira e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Minas Gerais, bem como assim sua competência privativa para legislar sobre assuntos de interesse local que lhe é conferida pelo artigo 7º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, observando ainda as disposições legais do artigo 79 da LC PM n.º 2.529/2011 e os princípios constitucionais da Administração Pública elencados no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, tendo em vista o superior e predominante interesse público,

DECRETA:

Art.1.º Fica alterado o horário de atendimento ao público nas dependências do Centro Administrativo Municipal "Luismar Pereira", a partir de 02 de janeiro de 2017, sendo fixado o horário de início das atividades às 12h e o término às 18h.

Art.2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal